COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2014

1. Data, hora e local: realizada no dia dezenove de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Euclides Garcia de Lima Filho, Joaquim Herculano Rodrigues, José Carlos Carvalho, Nelson de Andrade Reis e Ricardo Augusto Simões Campos. Presentes, ainda, Valter Zschaber Junior, Assessor da Presidência, e José Velo Medrado, Procurador Jurídico da Companhia; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Ricardo Augusto Simões Campos, que convidou Valter Zschaber Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** eleição do Presidente do Conselho de Administração; **4.2.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.3.** celebração de Contrato de Programa com o município de Santana de Pirapama, para assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 140/14; **4.4.** formalização de Termo de Compromisso entre o município de Nanuque, a COPASA MG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente à correção e ajustamento dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final dos efluentes domésticos e industrial do município de Nanuque, PCA nº 122/14; **4.5.** formalização do II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato n.º 13.2483, referente à ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de São Joaquim de Bicas, PCA nº 123/14; **4.6.** instauração de processos licitatórios: **4.6.1.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Brumadinho - 1ª Etapa, PCA nº 124/14; **4.6.2.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Pedro Leopoldo, PCA nº 125/14; **4.6.3.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Belo Horizonte, PCA nº 126/14; **4.6.4.** obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de Igarapé, PCA nº 127/14; **4.7.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0375 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos, no Distrito de Belo Horizonte Sul, PCA nº 128/14; **4.8.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações de água, bem como serviços com utilização de equipamento retroescavadeira e abastecimento emergencial por caminhão pipa, no Distrito de Belo Horizonte Norte, PCA nº 129/14; **4.9.** instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade de leilão público, para alienação de veículos desativados da frota da COPASA MG e sua respectiva baixa patrimonial, PCA nº 130/14; **4.10.** formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3724 para fornecimento de créditos de alimentação e refeição aos empregados da COPASA MG, PCA nº 131/14; **4.11.** alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COPASA MG, PCA nº 132/14; **4.12.** autorização para homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140100,

referente às obras e serviços de ampliação da estação de tratamento de esgoto Nova Contagem, PCA nº 133/14; **4.13.** transferência de ativos para a Cemig Distribuição S/A: **4.13.1.** doação dos bens adquiridos para as obras de modificação de redes de distribuição de energia elétrica do sistema de abastecimento de água do município de Três Marias, PCA nº 134/14; **4.13.2**. doação dos materiais e equipamentos instalados nas obras e serviços de extensão da rede de distribuição de energia elétrica do sistema de abastecimento de água do município de Piranguinho, PCA nº 135/14; **4.14.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2437, referente à prestação de serviços de agente escriturador de ações ordinárias escriturais da COPASA MG, PCA nº 136/14; **4.15.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2014, PCA nº 137/14; **4.16.** alteração de *Covenants* da Política de Endividamento da COPASA MG, estabelecida no artigo 4º, alínea "a", item 3 do Estatuto Social da Companhia, PCA nº 139/14; **4.17.** acompanhamento bimestral do Comitê de Gestão Orçamentária; **4.18**. acompanhamento dos assuntos regulatórios; **4.19.** referendar a licença não remunerada do Diretor de Operação Metropolitana, Juarez Amorim, PCA nº 138/14. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** eleger o Conselheiro Joaquim Herculano Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **5.2.** foi apresentado pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset, o detalhamento dos recursos financeiros contidos nas propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração nesta Reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.3.** aprovar, conforme alínea "k" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o Município de Santana de Pirapama, para assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede do município, por 30 (trinta) anos, a ser realizada após a formalização do Convênio de Cooperação do Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 16/09/2014. Assunto apresentado pelo Gerente da Divisão de Análise e Acompanhamento de Concessões, Geraldo Francisco de Carvalho Mazzoni; **5.4.** autorizar, conforme alínea "s" do artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, a formalização de Termo de Compromisso entre o município de Nanuque, a COPASA MG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente à correção e ajustamento dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final dos efluentes domésticos (esgotos) e industrial do município de Nanuque, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/09/2014. Assunto apresentado pelo Gerente da Divisão de Assuntos Contenciosos e Juizado Especial, Ádlei Duarte de Carvalho; **5.5.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de acréscimo, decréscimo, inclusão e exclusão de serviços, com alteração de valor, ao contrato nº 13.2483, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de São Joaquim de Bicas, acrescendo-o em R$3.175.449,98 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondente a 15,00% (quinze por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$24.345.117,09 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e nove centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014; **5.6.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.6.1.** execução das obras e serviços, bem como aquisição

de materiais, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Brumadinho - 1ª Etapa, no montante de até R$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), sendo: a) até R$9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) até R$700.000,00 (setecentos mil reais), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014; **5.6.2**. execução das obras e serviços, bem como aquisição de materiais, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Pedro Leopoldo, no montante de até R$14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), sendo: a) até R$13.038.000,00 (treze milhões e trinta e oito mil reais) destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) até R$1.262.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil reais), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014; **5.6.3**. execução das obras e serviços, bem como aquisição de materiais, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Belo Horizonte, no montante de até R$10.625.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo: a) até $9.583.000,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais) destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) até R$1.042.000,00 (hum milhão e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014; **5.6.4.** execução das obras e serviços, bem como aquisição de materiais, para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Igarapé, no montante de até R$10.360.000,00 (dez milhões, trezentos e sessenta mil reais), sendo: a) até R$7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) até R$3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Expansão da Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.7.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo, ao contrato nº 13.0375, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto, em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, com diâmetros menores que 400 mm, bem como a prestação de serviços topográficos, no Distrito de Belo Horizonte Sul, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R$6.904.084,67 (seis milhões, novecentos e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalizando com esse aditamento o montante de R$14.912.227,00 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais) e prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, passando seu vencimento para 14/06/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/09/2014; **5.8.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e à manutenção do sistema de abastecimento de água, bem como serviços com utilização de equipamento de retroescavadeira e abastecimento

emergencial por caminhão pipa, na área de abrangência do Distrito de Belo Horizonte Norte, incluindo vilas e favelas, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado, no montante de até R$9.583.055,74 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 16/09/2014. Assunto apresentado pela Superintendente Operacional de Belo Horizonte, Eneida Magalhães de Lima; **5.9.** autorizar, conforme alínea "e" do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, na modalidade de leilão público, para alienação de 308 (trezentos e oito) veículos desativados da frota da COPASA MG e sua respectiva baixa patrimonial, sendo que o valor estimado para lance inicial é de R$2.180.114,45 (dois milhões, cento e oitenta mil, cento e quatorze reais e quarenta cinco centavos), de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva em reunião de 02/09/2014. Assunto apresentado pela Superintendente de Apoio Logístico, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos; **5.10.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato 13.3724, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, para os empregados da COPASA MG lotados em Belo Horizonte, Região Metropolitana de Belo Horizonte e interior de Minas Gerais, em conformidade com o previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regula o programa de alimentação do trabalhador, acrescendo-o em R$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), passando seu término para 23/01/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014. Assunto apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia **5.11.** autorizar, conforme alínea "l" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do artigo 41 e do anexo IV do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COPASA MG, com a seguinte redação: *Artigo 41: O provimento dos cargos de Assessor da Presidência, Assessor Especial da Presidência, Assessor de Diretoria, Gestor de Captação de Recursos Financeiros e Gestor de Relações Institucionais poderá ser feito, quando considerado conveniente, por recrutamento amplo. Anexo IV: Cargo efetivo: escolhido, única e exclusivamente, por seleção interna***.** Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos. **5.12.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140100, referente à execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de ampliação da estação de tratamento de esgoto Nova Contagem, na cidade de Contagem, cujo valor adjudicado foi de R$13.343.629,30 (treze milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), com prazo de execução previsto de 16 (dezesseis) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitação e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.13.** autorizar, conforme CAG nº 010/12 de 13/04/2012, a transferência de ativos para a Cemig Distribuição S/A, conforme: **5.13.1.** doação dos bens adquiridos na execução das obras e serviços de modificação de redes de energia elétrica, no sistema de abastecimento de água de Três Marias, no valor de R$47.586,16 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/09/2014; **5.13.2.** doação dos materiais e equipamentos instalados nas obras e serviços de extensão da rede de energia elétrica, visando à

melhoria do Booster Jardim Vista Verde do sistema de abastecimento de água do município de Piranguinho, no valor de R$1.552,90 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 09/09/2014. Assunto apresentado pelo Assessor da Presidência, Valter Zschaber Junior; **5.14.** autorizar, conforme alínea "bb" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2437, referente à prestação dos serviços de agente escriturador de ações ordinárias escriturais da COPASA MG, acrescendo-o em R$28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), passando seu vencimento para 02/01/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 02/09/2014; **5.15.** aprovar a proposta sobre declaração de crédito de JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2014, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R$32.751.060,79 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, sessenta reais e setenta e nove centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentas e dezessete unidades) ações ordinárias da Companhia, que receberão o valor bruto de R$0,2744642975 (zero vírgula dois, sete, quatro, quatro, seis, quatro, dois, nove, sete, cinco centavos de reais) por ação. Essa distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor do JCP será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2014. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/09/2014, devendo tais ações ser negociadas "ex-JCP" a partir de 23/09/2014. A data de pagamento aos acionistas do JCP, ora declarado, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta Reunião, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 16/09/2014; **5.16.** autorizar, conforme alínea "u" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a alteração de *Covenants* da Política de Endividamento da COPASA MG, estabelecida no artigo 4º, alínea "a", item 3 do Estatuto, conforme: *De: o LAJIDA da COPASA MG deve ser superior a 1,7 vezes o Serviço da Dívida. Para: o LAJIDA da COPASA MG dever ser superior a 1,5 vezes o Serviço da Dívida.* Assuntos apresentados pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.17**. a representante do Comitê de Gestão Orçamentária, Paula Vasques Bittencourt, apresentou o acompanhamento do orçamento operacional realizado até agosto de 2014; **5.18**. foi apresentado o acompanhamento dos assuntos regulatórios referentes à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.19.** referendar, conforme artigo 28, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, a concessão de licença não remunerada do Diretor de Operação Metropolitana, Juarez Amorim, no período de 15/09/2014 a 03/10/2014. Referendar, por indicação do Diretor Presidente, conforme artigo 28, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Diretor de Operação Centro-Leste, Valerio Maximo Gambogi Parreira para exercer o cargo de Diretor de Operação Metropolitana, pelo período de 15/09/2014 a 03/10/2014. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos. **6. Assuntos gerais: 6.1** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente ao registro de preços de serviços de transmissão, no montante de até R$12.794.946,96 (doze milhões, setecentos e

noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), com prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. Assunto apresentado pelo Superintendente de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, Marcos Antônio Coutinho Junior. O Conselheiro Alexandre Pedercini Issa declarou-se impedido de participar da discussão e votação do item 6.1 da Ata, em cumprimento à alínea "d" do Artigo 30 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **6.2** O Conselheiro Ricardo Simões informou aos demais Conselheiros sobre a premiação recebida pela COPASA da "Revista Época Negócios 360º - Setor Água e Saneamento", referente ao prémio de Melhor Empresa de Saneamento do Brasil, pelo terceiro ano consecutivo. O Presidente do Conselho e demais Conselheiros parabenizaram a Empresa pela premiação. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Valter Zschaber Junior, Secretário, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Euclides Garcia de Lima Filho, Joaquim Herculano Rodrigues, José Carlos Carvalho, Nelson de Andrade Reis e Ricardo Augusto Simões Campos. Os Conselheiros Alencar Santos Viana Filho e Enio Ratton Lombardi manifestaram-se sobre os assuntos deliberados, os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2014. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Nelson de Andrade Reis
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Valter Zschaber Junior
Secretário